



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.331/2021

**“INSTITUI A COMISSÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL -
PCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Paulo Lourenço da Silva Neto, Prefeito Municipal Interino de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que para a elaboração da Prestação de Contas Anual – PCA, faz-se necessário à participação de todas as secretarias, áreas e setores do Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de **Prestação de Contas Anual - PCA** para elaboração do Balanço Geral do exercício financeiro de 2021, os seguintes servidores:

I - Welligton Hideshi Fernandes Sasaki
Secretário Municipal de Finanças;

II - Leandro Soares Pereira
Secretário Municipal de Administração;

III - Adacildo de Oliveira Ferreira
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão;

IV - Fabio Roberto Dias Dona
Secretário Municipal de Saúde;

V - Waldemar Marinho dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

VI - Geraldo Jeronimo Lopes
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária;

VII - Caetano de Souza Brischiliari
Secretário Municipal de Comunicação Social;

VIII- Maria de Lurdes Dias da Cruz
Secretária Municipal de Educação e Cultura;

GESTÃO 2021/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

IX - Marcos Roberto Pinheiro Eustaquio
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

X - Eliane Rocha de Paulo
Secretária Municipal de Assistência Social;

XI - Vanderlei Botega
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

XII - Heberon Lopes Costa
Controlador Geral do Município;

XIII - Rosana Cristina Lopes Reche
Procuradora Geral do Município;

XIV - Rogerio Fernando Cavalcante
**Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social dos
Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo.**

Art. 2º Compete a Comissão de **PCA** zelar pelo cumprimento das regras estabelecidas pelo **Decreto nº 4.323/2021**, emitindo, para tanto, alertas aos setores responsáveis quanto ao inadimplemento das tarefas estabelecidos no decreto de encerramento de exercício.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças dará todo apoio necessário, através de seu Secretário e Diretores, para o fechamento do Balanço Anual.

Art. 4º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Paulo Lourenço da Silva Neto

Prefeito Municipal

Interino

Decreto Legislativo nº 004/2021

Paulo Lourenço da Silva Neto

PREFEITO MUNICIPAL

Interino

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



ANO IX Nº 2773

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021.

DECRETO Nº 4.331/2021

"INSTITUI A COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Paulo Lourenço da Silva Neto, Prefeito Municipal Interino de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que para a elaboração da Prestação de Contas Anual - PCA, faz-se necessário à participação de todas as secretarias, áreas e setores do Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de **Prestação de Contas Anual - PCA** para elaboração do Balanço Geral do exercício financeiro de 2021, os seguintes servidores:

I - Welligton Hideshi Fernandes Sasaki
Secretário Municipal de Finanças;

II - Leandro Soares Pereira
Secretário Municipal de Administração;

III - Adacildo de Oliveira Ferreira
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão;

IV - Fabio Roberto Dias Dona
Secretário Municipal de Saúde;

V - Waldemar Marinho dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

VI - Geraldo Jeronimo Lopes
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária;

VII - Caetano de Souza Brischiliari
Secretário Municipal de Comunicação Social;

VIII - Maria de Lurdes Dias da Cruz
Secretária Municipal de Educação e Cultura;

IX - Marcos Roberto Pinheiro Eustaquio
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

X - Eliane Rocha de Paulo
Secretária Municipal de Assistência Social;

XI - Vanderlei Botega
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

XII - Heberson Lopes Costa
Controlador Geral do Município;

XIII - Rosana Cristina Lopes Reche
Procuradora Geral do Município;



ANO IX Nº 2773

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021.

XIV - Rogério Fernando Cavalcante

Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo.

Art. 2º Compete a Comissão de **PCA** zelar pelo cumprimento das regras estabelecidas pelo **Decreto nº 4.323/2021**, emitindo, para tanto, alertas aos setores responsáveis quanto ao inadimplemento das tarefas estabelecidos no decreto de encerramento de exercício.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças dará todo apoio necessário, através de seu Secretário e Diretores, para o fechamento do Balanço Anual.

Art. 4º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Paulo Lourenço da Silva Neto

PREFEITO MUNICIPAL
Interino
